



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 70

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

#### **Ata da DécimaPrimeira Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, tendo como Secretários os Vereadores, Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Reinaldo Rocha Ferreira, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Tertulina Silva Andrade, e Euvaldo Figueredo da Silva. Ausente o Vereador Otacilio Caíres de Souza. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a) - Ofício nº 204/2017, encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor Vanildo Ribeiro Araújo, apresentando Projeto de Lei 005/2017- LDO Lei de Diretrizes Orçamentaria, fazendo nos termos da Lei, com a documentação devidamente enumerada em vinte e cinco (25) paginas e seus anexos; MENSAGEM Nº 005/2017. Ituaçu, 12 de maio de 2017. Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores: Conforme o que dispõe o art. 165, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 62 e 159, § 2º da Constituição Estadual; art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orgânica Municipal é com muita honra que estamos encaminhando a esta Casa, para análise, apreciação e aprovação, o anexo Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências”. Faz-se saber que o referido projeto está em consonância com as disposições constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), diplomas que regem a matéria, além de corroborar o aperfeiçoamento do planejamento e transparência na alocação e aplicação dos recursos públicos, buscando e dispõe sobre orientações para a elaboração e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para o referido exercício financeiro. Assim, o que aqui propomos, na forma da lei, está em exata observância aos princípios da Gestão Fiscal Responsável objetiva, precisamente, o alcance e manutenção de condições de estabilidade e crescimento econômico sustentável do Município, sempre considerando o atual cenário e conjuntura político, econômico, financeiro e social, priorizando medidas de controle e contenção de gastos públicos. Somos sabedores de que, a ação planejada e transparente, é essencial e imperativa, tendo em vista que enfatiza a prevenção de riscos e correções de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, melhoria de indicadores, exata coerência e compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, a execução orçamentária e realizações físicas. Portanto, este instrumento administrativo nos permite assumir o compromisso com a transparência e a prudência da administração municipal com o dinheiro público, sendo este o foco central do processo de elaboração deste Projeto de Lei. Aqui, determinamos atuação seletiva do Governo na definição das metas e prioridades buscando focalizar o gasto público, naqueles de maior efetividade para o desenvolvimento sustentável do município, bem como da região em que este se insere, maximizando os seus impactos diretos na qualidade de vida do cidadão. Com o intuito de elaborarmos e executarmos uma proposta o mais próximo possível da realidade do município, buscamos embasamento em dados socioeconômicos e financeiros, que



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

encontram-se estruturados de forma a refletir as prioridades, demandas e necessidades da população, de modo a possibilitar, a essa Casa e a sociedade, como um todo, uma visão integrada deste importante instrumento, permitindo ainda, maior transparência das Macroações, objetivos, metas e diretrizes, que serão desenvolvidas, implementadas e executadas no exercício financeiro de 2018. Dessa forma, o Projeto de Lei confirma o propósito do Governo Municipal em avançar na consolidação dos processos e instrumentos de uma gestão pública responsável e comprometida com os princípios do planejamento, transparência e equilíbrio das contas públicas, administrando os recursos de forma responsável e transparente. Estamos certos de contar com a visão crítica e analítica do Legislativo, que se constitui em respaldo parlamentar essencial à implementação, viabilização e execução das ações do Poder Público Municipal, permitindo a consolidação da construção de uma sociedade mais justa e igualitária em oportunidades para todos os cidadãos de nosso município. Submetemos assim, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 à apreciação e deliberação dessa Câmara, ao tempo em que renovo à Vossa Excelência e dignos Pares, estimas e considerações, sempre nos colocando à disposição. Atenciosamente, Adalberto Alves Luz -Prefeito Municipal; b) -Projeto de Lei nº 005/2017, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências”; c) – Ofício nº 27/2017, datado de quinze de maio do corrente ano, encaminhado pela Presidente do Sindicato dos Professores da Rede Pública de Ituaçu (SINPROI), Sra. Maria do Alívio Silva Cangussú, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-Bahia, Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, requerendo a inscrição para uso da Tribuna Livre na sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 19.05.17, nesta Egrégia Casa de Leis, para tratar das seguintes pautas: Plano de Carreira do Magistério e Cumprimento da Lei do Piso; d) – Requerimento, datado de dezessete de maio do ano em curso, encaminhado pela Presidente do Sindicato dos Professores da Rede Pública de Ituaçu (SINPROI), Sra. Maria do Alívio Silva Cangussú, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-Bahia, Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, requerendo referido Presidente, que se digne convocar Sessão Extraordinária do Legislativo Municipal, com a finalidade de expor aos Nobres Edis desta Casa, por meio do Assessor Jurídico da Entidade Sindical, a real situação pela qual perpassa a Educação Municipal de Ituaçu. Contando como sempre, com a costumeira atenção do Presidente e dos demais Vereadores, espera a aprovação do presente requerimento, com a determinação da convocação da Sessão Extraordinária, a fim de que a mesma seja realizada no dia 23.05.2017, às 09hs00min. e) – Parecer Conjunto apresentado pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei nº 004/2017, que “Acrescenta a Denominação de Logradouro Municipal e dá outras providências”, com o seguinte teor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos. PARECER ao Projeto de Lei nº 004/2017, que “Acrescenta a Denominação de Logradouro Municipal e dá outras providências”. Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, M.D. Presidente da Câmara de Vereadores. Apresentamos a Vossa Excelência o nosso parecer, abaixo transcrito. O Projeto de Lei em apreciação obedece às normas que regem a matéria, é constitucional está dentro das técnicas jurídicas atinentes à espécie e não compromete o orçamento do município. O seu objetivo é preencher a lacuna existente em uma Rua sem denominação, desta cidade. Nada mais justo denominá-la homenageando um servidor público deste Município que doou sua vida em prol do desenvolvimento desta cidade. Homem trabalhador, bom amigo, honesto, possuidor de uma retidão invejável em seus compromissos. Com a sua simplicidade, foi admirado por todos que tiveram a felicidade de sua convivência, merecendo assim nossos reconhecimentos. Assim, o nosso Parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 04/2017, com a emenda acima descrita. O presente Parecer foi aprovado por unanimidade por estas Comissões. Ituaçu (BA), 18 de maio de



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 70V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alvío

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

2017. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Almir Santos Pessoa – Presidente; Sivaldo Ferreira da Silva – Secretário; Euvaldo Figueredo da Silva- Membro. Comissão de Obras e Serviços Públicos: Sivaldo Ferreira Rocha – Secretário; Ronaldo da Silva Rocha – Membro;

f) - Indicação apresentada pelo Vereador Sivaldo Ferreira da Silva, abaixo transcrita: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha. MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 19 de maio de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: I N D I C A Ç Ã O: “Implantação de Iluminação Pública nos Povoados de Mamona, Barbosa, Cabaceira, Maçal, Capim Açú, Taquari, São Mateus, Tamburi, Piaba, e Jatobá, deste município de Ituaçu - Bahia. JUSTIFICATIVA: Os Povoados acima referidos encontram-se literalmente às escuras, vez que, está faltando lâmpadas em quase todos os postes, o que, coloca em risco os seus moradores, dado o índice de violência que assola nossa região, o que de certa forma, poderá ocasionar ações de bandidos, gerando sempre expectativas de medo, deixando ainda, seus moradores sem condições de se locomover durante a noite. Ressalta-se ainda, que o dever de nós homens públicos é zelar pelo bem estar de toda a população de nosso município, não somente os habitantes da cidade sede, mas também os da zona rural. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o Chefe do Poder Executivo não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Sivaldo Ferreira da Silva - Vereador PR. g) - Indicação apresentada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 19 de maio de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: I N D I C A Ç Ã O: “Implantação de Iluminação Pública (braços e lâmpadas) no Povoado do Campo Grande, deste município de Ituaçu-Bahia”. JUSTIFICATIVA: O Povoado do Campo Grande encontra-se literalmente às escuras, vez que, não existe instalação de braços nos postes da energia elétrica, para iluminação pública, o que, coloca em risco os seus moradores, dado o índice de violência que assola nossa região, o que de certa forma, poderá ocasionar ações de bandidos, gerando sempre expectativas de medo, deixando ainda, seus moradores sem condições de se locomover durante a noite. É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio dos munícipes. Chama-se atenção que aquele Povoado possui Posto da Saúde, Escola Municipal, encontrando-se em construção um Colégio para ensino Fundamental e Médio, e desenvolvendo cada dia que passa, inclusive com expectativa de serem construídas muitas casas residenciais e comerciais. Ressalta-se ainda, que o dever de nós homens públicos é zelar pelo bem estar de toda a população, não somente os habitantes da cidade sede, bem como, os da zona rural. Certo de que Vossa Excelência se sensibilize com os fatos acima solicitados e tendo a certeza do seu acolhimento, subscrevo-me, Atenciosamente. Ronaldo da Silva Rocha - Vereador PSD; h) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa abaixo transcrita: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 19 de maio de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita I N D I C A Ç Ã O: “Extensão da Rede de energia elétrica no final da Rua Asclepiades Ávila, com a implantação de apenas um poste”, JUSTIFICATIVA: A Rua Asclepiades Ávila, encontra-se quase toda iluminada, faltando apenas um poste ao seu final para atender doze (12) casas residenciais, cujas casas fazem parte do Condomínio pertencente a Sebastião Barbosa da Silva (Tião Barbosa). Os moradores das referidas



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 71

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

casa estão sofrendo com a precariedade de energia elétrica em suas residências, pois o último poste que lhes dão suporte fica distante há muitos metros, fazendo com que exista queda de energia, colocando em risco os seus aparelhos domésticos, o que de certa forma, poderá ocasionar prejuízos, gerando sempre expectativas de insegurança. É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio dos munícipes. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para junto a COELBA – Grupo Neoenergia, a fim de solucionar essa importante ação, dado a sua necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Almir Santos Pessoa - Vereador – PSD; i) – Indicação apresentada pelo Vereador Joel Teixeira Silva, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 19 de maio de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: **INDICAÇÃO:** “Construção de uma Quadra Poliesportiva nos Povoados da Melancia, e do Curralinho, deste município de Ituaçu, Bahia”. **JUSTIFICATIVA:** A construção de quadras poliesportiva em Povoados é de suma importância para o desenvolvimento e integração de seus habitantes, pois além de ser um espaço de lazer tanto para as crianças, jovens e adultos, na prática do esporte, serve ainda para outras atividades recreativas, festivas e culturais, tornando-se assim, um ponto de integração das famílias da região e comunidades circunvizinhas, resultando em uma integração regional que certamente irá proporcionar momentos agradáveis a todos. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente, Joel Teixeira Silva - Vereador – PSB.i) – Comunicado do Ministério da Educação, datado de três de maio do corrente ano, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: Entidade: Prefeitura Municipal de Ituaçu; Programa: PNAE – Alimentação Escolar - AEE; Valor em R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos); Programa: PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental; Valor em R\$ 20.647,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais); Programa: PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola; Valor em R\$ 5.203,40 (cinco mil, duzentos e três reais e quarenta centavos); Programa: PNAE – Alimentação Escolar – Creche; Valor em R\$ 4.151,60 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos); Programa: QUOTA; 003 (três); Valor em R\$ 39.294,55 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 005/2017, acima referido, para apreciação e apresentação dos pareceres ao referido projeto de lei, ao tempo em que, franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para fazerem os comentários dos expedientes lidos. **Ver. Almir Santos Pessoa:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo o Edil solicitou ao Senhor Presidente que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias fosse encaminhado para a assessoria contábil do legislativo municipal para que a mesma emita um parecer técnico acerca do referido projeto de lei, que servirá de subsídio para avaliação pela sua comissão. Na sequência, o Senhor Presidente abriu o espaço destinado a **TRIBUNA LIVRE**, comunicando a todos que estava inscrito a Presidente do Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ituaçu-BA, Sra. Maria do Alívio Silva Cangussú, para tratar de assuntos referentes ao Plano de Carreira do Magistério e cumprimento da lei do piso, conforme ofício nº 027/2017, protocolado nesta Casa no dia 15.05.17, acima mencionado. Após a deliberação do plenário, o Senhor Presidente disponibilizou o tempo de cinco minutos para a





## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 71V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

referida presidente fazer o seu pronunciamento. Inicialmente, a **Presidente do Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ituaçu, Senhora Maria do Alívio Silva Cangussú** saudou a todos os presentes, e prosseguindo, afirmou que na condição legal de representante dos professores estava ali para falar sobre a real situação do setor de educação no município, com ênfase nos profissionais que atuam neste setor. Destacou que não está sendo cumprida a Lei n.º 11.738/08, que estabelece o piso nacional dos professores, bem como, o Plano de Carreira instituído pela Lei n.º 897/2013 e sua Lei Complementar n.º 004/2014, assim como, o Artigo da Constituição Federal que estabelece o imposto sindical. Salientou que o artigo 5º da Lei n.º 11.738/08 estabelece que o piso nacional do magistério seja reajustado anualmente, a partir de 2009, destacando que já estamos no mês de maio e até agora os professores ainda não estão recebendo o piso salarial. Mencionou que se trata de um reajuste de 7,74%, que não foi repassado aos professores de Ituaçu, enfatizando que a Lei nº 897/2013 e a Lei Complementar nº 004/2014 estabelece que professores graduados ou pós-graduados recebam o reajuste devido. Sobre a questão do imposto sindical, destacou que a Constituição Federal de 1988 estabelece a contribuição sindical obrigatória, correspondente a um dia de serviço por ano, mas que em Ituaçu o sindicato não recebeu o valor correspondente ao que foi descontado dos professores e isto acarretou a paralisação das obras da sede própria da entidade. Afirmou que o sindicato está cansado de ouvir que na gestão passada o mesmo não se mobilizava, destacando que esta informação está equivocada e que o sindicato sempre foi atuante, tendo inclusive ingressado com ações na justiça para fazer valer os direitos dos professores, bastando para isto fazer uma pesquisa no fórum local. Enfatizou que o gestor anterior sempre dialogava com o sindicato, ouvia as suas reivindicações, bem como, ouvia o que era dito nos Conselhos Municipais, diferentemente do que está acontecendo com o atual gestor, que não quer dialogar com o Sindicato. Disse que em novembro de dois mil e dezesseis (2016) encaminhou ofício ao atual gestor municipal para se reunir com o mesmo para tratar da questão da educação no município, mas que o referido ofício foi ignorado, equando este tomou posse continuou ignorando o sindicato. Falou, que o ofício foi reiterado no mês de fevereiro de 2017 e foi atendido pelo gestor municipal, tendo o mesmo comparecido à sede do sindicato no dia vinte e um (21) de fevereiro de dois mil dezessete (2017), juntamente com seu assessor Adriano e o Secretário de Educação Rubens Pessoa (Binho) e com a Diretora Geral Cleide Moraes, que começou a partir das 18hs00min e terminou por volta das 21hs30min, tendo sido a mesma bastante produtiva e que a deixou muito feliz por ter percebido a intenção do gestor municipal de fazer cumprir a legislação pertinente ao setor. Acrescentou que se reuniu posteriormente com os membros da Diretoria do Sindicato e falou com os mesmos que acreditava que a categoria não teria nenhum problema em dois mil e dezessete (2017), enfatizando que não seria necessário ingressar com ações na justiça, tendo em vista que o gestor afirmou em reunião que iria cumprir o que determina a lei, mas que desde março o sindicato tem encaminhado diversos ofícios ao gestor municipal e não obteve nenhuma resposta. Questionou como o prefeito pode ter dito que cumpriria a lei em reunião com o sindicato, mas agora se recusa a cumprir o que esta determina. Destacou tratar-se de direitos adquiridos pelos professores e que foi uma luta muito grande da categoria para conseguir a reformulação do Plano de Carreira, em dois mil e treze (2013). Afirmou que desde que o citado Plano foi implantado, nenhum direito foi negado aos professores, assim como o município sempre cumpriu com o Piso Nacional do Magistério, de dois mil e nove (2009) a dois mil e dezesseis (2016), mas que em dois mil e dezessete (2017), infelizmente, o piso não está sendo cumprido, mesmo com o aumento de repasse por parte do governo federal. Disse que até o presente momento, o gestor municipal e a Secretária de Educação não responderam a nenhum ofício encaminhado pelo Sindicato, salientando que antes desta sessão o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor Vanildo Ribeiro Araújo, afirmou que



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 72

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

o sindicato terá uma resposta sobre a questão do piso e do imposto sindical, mas não disse quando. Destacou que os vereadores estão ouvindo o relato de uma categoria que não estava acostumada com este tipo de tratamento por parte do poder público municipal, ressaltando que são educadores e estão correndo atrás dos seus direitos e que todos tem consciência de que quem não luta pelos direitos, não é digno deles. Falou que em dois mil e treze (2013), a Câmara aprovou a Lei nº 897/2013, e em dois mil e quatorze (2014), a Lei Complementar nº 004/2014, que trata do Plano de Carreira dos Professores, tendo sido um reconhecimento da necessidade de valorizar o trabalho destes profissionais, ao tempo em que, aproveitou para agradecer aos vereadores presentes e aos que não se reelegeram pela aprovação das referidas leis, afirmando esperar que este mesmo tratamento seja estendido a todos os servidores públicos municipais. A Senhora Maria do Alívio Cangussu destacou que em razão de tudo quanto foi relatado por ela, é que os professores estão se manifestando nas ruas, nas redes sociais e até mesmo na justiça, tudo para garantir os direitos da categoria. Afirmou não tratar-se de uma briga partidária, mas sim sindical, na busca pelos direitos dos professores, não importando quem esteja à frente do executivo municipal. Finalizou agradecendo em nome dos professores pela oportunidade de fazer este desabafo, aproveitando o ensejo para convidar a todos para participar de uma Assembléia que será realizada na próxima terça-feira, dia vinte e três (23), quando será debatida a deflagração da greve da categoria. Enfatizou que situação similar está acontecendo em Vitória da Conquista, onde o prefeito está se recusando a pagar o piso nacional aos professores e estes também vão iniciar uma greve geral. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis que tivessem o interesse em fazer algum questionamento à Presidente do Sindicato. Usaram da palavra os seguintes vereadores: **Ver. Almir Santos Pessoa:** Destacou que em sessão anterior, com a presença da Presidente do Sindicato dos Professores, o vereador e líder do governo, Adriano Machado, questionou a atuação do sindicato na gestão do ex-prefeito Albércio da Costa Brito Filho, afirmando que não havia toda esta mobilização por parte do sindicato, indagando à presidente se havia alguma diferença na atuação da referida entidade. O Edil ressaltou que a denúncia do citado vereador é gravíssima. Em resposta, a **Senhora Maria do Alívio Cangussu** mencionou que o Sindicato sempre batalhou pelos direitos dos professores, destacando que o ano de dois mil e dezesseis (2016) foi marcado pela turbulência, marcado pela realização de diversas reuniões com o prefeito e o Secretário de Administração, que queriam flexibilizar o cumprimento do plano de carreira, inclusive, tirando vantagens dos professores. Destacou que o Sindicato não aceitou passivamente e foi para a luta, que podem ser comprovadas através das diversas atas de reuniões realizadas, e cópias das propostas encaminhadas pelo ex-gestor sobre a flexibilização do plano de carreira. Disse ainda, que foi formada uma comissão de professores para negociar com o executivo e estes não deixaram que fosse mexido no plano de carreira dos professores. Afirmou que existem processos no fórum de Ituaçu e que qualquer pessoa pode confirmar esta informação. Destacou que em dois mil e quatorze (2014) foi preciso ajuizar uma ação para cobrar o imposto sindical porque o gestor da época não queria repassar o valor para a entidade, mas o sindicato conseguiu uma liminar na justiça e foi garantido o recebimento dos valores. Em seguida, o **Vereador Almir** indagou se a falta de recursos é que está motivando o não cumprimento da lei do piso pelo executivo municipal. Em resposta, a **Presidente do Sindicato** afirmou acreditar que não, uma vez que o governo federal está repassando os recursos para o município. O **Vereador Almir** questionou qual o posicionamento do Sindicato em relação às portarias do executivo municipal na área da educação, tendo em vista que o gestor anterior teve que demitir professores para cumprir as metas exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Em resposta, a **Presidente do Sindicato** afirmou acreditar que esta é a principal causa do não pagamento do piso nacional aos professores, porque o gestor municipal nomeou muitos cargos comissionados. **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva:**



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 72V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Indagou onde será realizada a assembleia dos professores citada pela Presidente? Em resposta, esta afirmou que a assembleia será realizada no auditório da Congregação Mariana de São Luís, a partir das 18hs00min, do dia vinte e três de maio do corrente ano, reiterando o convite a todos os presentes. Em seguida, o Senhor Presidente destacou que a Presidente do Sindicato requereu a realização de uma reunião extraordinária da Câmara para tratar deste assunto, indagando a mesma, se ao invés desta reunião, se os vereadores não poderiam participar da referida assembleia. Em resposta, a Presidente destacou ter pedido a reunião extraordinária em razão de que o departamento jurídico do sindicato vai estar presente o dia todo em Ituaçu e que na assembleia os vereadores podem não ter a oportunidade de se manifestar como teriam em uma sessão do legislativo municipal. Continuando, o Presidente da Câmara esclareceu que as sessões extraordinárias podem ser convocadas pelo prefeito, pelo presidente da Câmara, mediante requerimento de 1/3 dos membros da Câmara por deliberação do plenário; através de requerimento de qualquer vereador e com aprovação da maioria absoluta dos membros da casa legislativa. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente mencionou que na sessão anterior os vereadores Reinaldo Rocha Ferreira e Almir Santos Pessoa solicitaram o envio de ofício convidando o representante da empresa responsável pela prestação de serviços na área do transporte escolar para prestar esclarecimentos, mas que o mesmo não atendeu ao convite. Questionou aos vereadores se gostariam de ter o ofício reenviado, sendo respondido ao mesmo que sim. Em seguida, o Senhor Presidente destacou que na sessão anterior, realizada no dia 12/05/2017 os vereadores Almir Santos Pessoa e Joel Teixeira da Silva solicitaram através de ofício a presença da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ieda Gomes Machado, na presente sessão e que a mesma também não compareceu. Destacou que o referido ofício foi entregue no dia 15/05/2017 e, conforme dispõe o artigo 27, o Presidente e qualquer das comissões da Câmara pode convocar secretário municipal para, no prazo de oito dias, prestar esclarecimento pessoalmente e informações acerca de assuntos previamente determinados, importando crime contra a administração pública a ausência sem justificativa adequada ou prestação de informações falsas. Fazendo uso da palavra, o **Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva** afirmou ter deixado claro no ofício encaminhado esta questão envolvendo tratar-se de crime contra a administração pública, inclusive citando o dispositivo legal, ressaltando que cabe agora à Mesa Diretora decidir se entrará com uma representação criminal contra a referida Secretária no Ministério Público por crime de desobediência. Usando da palavra, o **Vereador Euvaldo** afirmou que a Secretária de Assistência Social lhe disse que não iria comparecer à sessão do legislativo municipal porque está deixando o cargo, mas que ele inclusive a aconselhou a permanecer no cargo e esta ficou de decidir, acreditando que, caso permaneça no cargo, a mesma deverá comparecer na próxima sessão ordinária. Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que a referida Secretária não compareceu e também não encaminhou nenhuma justificativa para a sua ausência e que o legislativo não pode ficar eternamente esperando. Enfatizou que o objetivo da vinda da Secretária não é para denegrir a imagem da mesma, mas sim solicitar informações e fazer questionamentos. Na continuidade, o Senhor Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA** e colocou em discussão e votação, as seguintes matérias: a) **– Parecer Conjunto apresentado pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei nº 004/2017, que “Acrescenta a Denominação de Logradouro Municipal e dá outras providências”, acima transcrito, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.** b) **- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2017, que “Acrescenta a Denominação de Logradouro Municipal e dá outras providências”, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.** c) **- Indicação apresentada pelo Vereador Sivaldo Ferreira da Silva para “Implantação de Iluminação Pública nos Povoados de Mamona, Barbosa, Cabaceira, Maçal,**



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 73

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Capim Açu, Taquari, São Mateus, Tamburi, Piaba, e Jatobá, deste município de Ituaçu - Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade; d) - Indicação apresentada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, para a “Implantação de Iluminação Pública (braços e lâmpadas) no Povoado do Campo Grande, deste município de Ituaçu-Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade; e) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa “Extensão da Rede de energia elétrica no final da Rua Asclepiades Ávila, com a implantação de apenas um poste””, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade; f) - Indicação apresentada pelo Vereador Joel Teixeira Silva, para a “Construção de quadra poliesportiva nos Povoados da Melancia e do Curralinho, deste município de Ituaçu- Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação um requerimento de sua autoria para a realização de uma sessão extraordinária na terça-feira, dia vinte e três de maio do corrente ano, no horário regimental, para tratar da questão do pagamento do plano de carreira e do piso salarial dos professores deste município, em atendimento à solicitação feita pela Presidente do Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ituaçu, sendo o referido requerimento aprovado por unanimidade, destacando que as presenças dos vereadores não será obrigatória. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Adriano Silva Machado**: Saudou a todos os presentes, e continuando, o Edil disse que foi mal interpretado pelo Vereador Almir, destacando que estar no legislativo para apoiar o Sindicato e os professores, por entender a importância deste setor na formação das pessoas. Afirmou ser necessário um maior incentivo ao ciclismo e esportes de uma maneira geral, destacando que esporte é vida e que é dever de todos apoiar as iniciativas esportivas no município. **Ver. Tertulina Silva Andrade**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, a Vereadora afirmou que o papel do vereador é cobrar do executivo e que assim ela tem feito em todas as sessões, mas que também deve agradecer ao gestor quando este atende ao pedido feito. Sendo assim, agradeceu ao gestor municipal por iniciar o trabalho de recuperação das estradas rurais, bem como, pela realização de exames laboratoriais para os pacientes do PSF de Lagoa da Lage, que pela primeira vez estão sendo beneficiados por este serviço. Destacou que tal serviço está disponível uma vez por semana. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha**: Saudou aos colegas Vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e prosseguindo, o Edil, mencionou que solicitou ao Senhor Presidente o envio de ofício ao executivo municipal para que este esclarecesse sobre a contratação de assessoria jurídica e de controle interno para o município, mas como não obteve resposta no prazo de quinze dias, gostaria que o referido ofício fosse reiterado. Dando continuidade, o Vereador Ronaldo disse que no edital para transporte escolar foi exigida uma idade máxima para os veículos e que até a presente data a empresa responsável pelo transporte escolar não está cumprindo as exigências, afirmando que existem ônibus acima da idade mínima sendo usados no transporte escolar. Destacou que os ônibus que atendem a exigência de ano estão dando muito problema e não estão atendendo a necessidade do município, salientando que em muitos casos o veículo é incompatível com a linha. Acrescentou que o ônibus que faz a linha da localidade de Casa de Pedra para a localidade da Laranjeira está quebrado desde terça-feira e até a presente data o mesmo não foi consertado, bem como, não foi colocado um veículo substituto e os alunos estão perdendo aula. Destacou que a empresa deveria ter providenciado a substituição do veículo para não deixar que os alunos percam aula. Disse que na gestão passada, quando trabalhava no setor de transporte, quando o seu veículo dava problema, que ele corria atrás de um colega para cobrir a sua linha. Afirmou que nenhuma providência está sendo tomada pela empresa que atualmente presta o serviço em Ituaçu, bem como a mesma não presta nenhuma informação ao legislativo. Enfatizou que a referida empresa está





## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 73V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

demonstrando uma total incompetência e que isto está gerando uma insatisfação geral com a atuação da mesma. Afirmou que a empresa responsável pelo transporte escolar precisa dar respostas aos vereadores e à população sobre o porque de existirem ônibus velhos trabalhando, enfatizando que o povo tem feito esta cobrança aos Edis, solicitando novamente o encaminhamento de ofício para a citada empresa. **Ver. Almir Santos Pessoa:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil destacou que a Câmara votou um projeto de lei e o mesmo foi devolvido pelo executivo ao legislativo, indagando qual o prazo legal para que isto seja feito? Em resposta, o Assessor Jurídico informou que o prazo é de 15(quinze) dias úteis. Dando continuidade, o **Vereador Almir** mencionou que, assim sendo, o executivo perdeu o prazo para se manifestar acerca do Projeto de Lei N.º 001/2017, sendo isto considerada uma sanção tácita. Destacou que o referido projeto de lei foi encaminhado ao executivo no dia 06/04/2017 e somente no dia 02/05/2017 o executivo se manifestou vetando o mesmo. Afirmou ser necessário um posicionamento desta Casa Legislativa para analisar a legalidade do veto do prefeito ao projeto de lei de autoria do Vereador Joel. Solicitou da assessoria jurídica que fizesse uma análise e desse um parecer acerca desta situação. Sobre a fala do Vereador Adriano, destacou que o mesmo falou sim que o sindicato não atuava na gestão do ex-prefeito Albércio da Costa Brito Filho, e tal declaração consta em ata aprovada pelo plenário, e que, além disto, a Presidente do Sindicato estava presente na sessão. Sobre o apoio ao ciclismo, o Edil afirmou ser necessário incentivar esta e outras práticas esportivas, destacando que o executivo poderia criar um projeto de lei instituindo o Dia Municipal do Ciclista, assim como existe o Dia do Evangélico e outras datas comemorativas, para incentivar a prática do ciclismo em Ituaçu. Disse que o ciclista Mateus é um guerreiro e tem se empenhado nesta causa, mas carece de apoio e o executivo tem recursos que podem ser usados para este fim. Solicitou ao líder do governo que leve esta proposta ao executivo, destacando não acreditar que a Câmara será contra o referido projeto. Sobre a questão da segurança pública, afirmou que conhece as dificuldades e sabe que Ituaçu dispõe de apenas três policiais, ressaltando que a sua sogra foi assaltada no Distrito de Tranqueiras, tendo ficado refém por uma hora de um bandido armado. Mencionou que acha necessária uma união entre todos os poderes para buscar uma solução, destacando ter visto uma reportagem de que o prefeito estava tentando buscar um maior efetivo para o município. Questionou se será preciso ocorrer uma tragédia para que alguma solução seja adotada, enfatizando que quem mora na cidade tem uma sensação maior de segurança, mas que esta é só aparente porque não tem ninguém seguro, principalmente quem mora na zona rural. Solicitou que seja marcada uma reunião com o prefeito para debater este assunto e acionar os deputados para interceder em favor do município junto ao governo do estado. Em seguida, o Vereador Almir disse que concorda com a fala do Senhor Presidente quando este disse que o objetivo da Câmara ao convidar Secretários para prestar esclarecimentos não é para denegrir a imagem de ninguém, mas sim para obter informações, salientando que os vereadores não podem aceitar conversas de rua. Disse que tem questionamentos para fazer à Secretária Municipal de Assistência Social e já foram encaminhados dois ofícios à mesma, sendo que um desses ofícios foi justificado a ausência, enquanto o último não teve resposta. Afirmou ser uma falta de respeito com o legislativo municipal, questionando qual o procedimento que será adotado pela Câmara para resguardar seus direitos. Mencionou que o objetivo do legislativo é ser parceiro do executivo e todas as cobranças feitas pelos vereadores visam assegurar o cumprimento das leis. Comentou que antes da sessão, os vereadores se reuniram com os auxiliares de farmácia e que estes profissionais fizeram denúncias graves, destacando que não abordaria este assunto na presente sessão porque pretende primeiro apurar os fatos. Questionou ao Senhor Presidente se houve resposta do ofício encaminhado ao diretor do hospital municipal, e diante da resposta negativa, solicitou que o referido ofício fosse reenviado. O Edil falou que respostas a questões



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 74

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

simples não estão sendo dadas pelo executivo municipal, enfatizando que no ofício encaminhado ao diretor do hospital questionou qual o estado das ambulâncias do município, haja vista, que um vereador precisou de uma ambulância para um paciente e lhe foi negado. Sobre a iluminação pública em Tranqueiras, o Edil disse ter estado no sábado na localidade, onde participou de um casamento em companhia dos vereadores Márcio Aparecido e Sivaldo e que todos viram que o referido Distrito está às escuras. Afirmou tratar-se de uma manutenção barata, solicitando ao Senhor Presidente que seja enviado ofício ao gestor municipal pedindo autorização para ele mesmo efetuar a troca das lâmpadas queimadas. Sobre o projeto de lei do Programa Mais Médicos, encaminhado pelo executivo municipal, que visa legalizar o aluguel de uma casa que será usada pelos médicos, afalou que conversou com a equipe da SESAB e lhe informaram que existe uma lei federal que já autoriza o município a arcar com o custo de aluguel entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Em aparte, o Senhor Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do parágrafo 3º da Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde. Em seguida, a Secretária fez a leitura do referido dispositivo legal, a seguir transcrito: §3º - Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o ente federativo pode adotar como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, os valores mínimos e máximos de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), podendo o gestor distrital ou municipal adotar valores superiores, conforme a realidade do mercado imobiliário local, mediante comprovação do valor mediante três cotações de custo no mercado imobiliário do município ou Distrito Federal. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou que seja encaminhado ofício ao Procurador do Município informando ao mesmo que a apreciação do projeto de lei do executivo está contrariando uma lei federal. Destacou que o projeto do executivo prevê o aluguel de um imóvel de até R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e não cabe ao legislativo alterar os valores propostos pelo executivo, solicitando que seja encaminhado um novo projeto de lei pelo executivo, adequando os valores, sob pena do projeto de lei ser considerado inconstitucional. Prosseguindo, o **Vereador Almir** falou que o executivo pode alugar um imóvel de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e dar uma ajuda de custo para alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Afirmou que o legislativo municipal não pode aprovar uma lei que contraria a legislação federal, destacando ser preciso analisar esta questão antes da comissão emitir o seu parecer. Em aparte, o **Vereador Reinalvo** disse que o referido projeto de lei não foi aprovado porque alguns vereadores questionaram o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para aluguel de imóvel, inclusive questionando a existência de imóvel com este valor de aluguel em Ituaçu. Dando continuidade, o **Vereador Almir** afirmou que não está em discussão o valor do imóvel que será alugado pelo executivo, mas sim que o prefeito tem autonomia para alugar um imóvel de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para ser usado pelo médico e seus familiares. Em seguida, o Edil afirmou que, segundo informações da SESAB, o contrato de aluguel pode ser celebrado pelo próprio município e pago diretamente por este, ou pode ser em nome do médico, cabendo ao município reembolsar o valor pago. Em seguida, solicitou ao Senhor Presidente o envio de ofício ao prefeito questionando quem são os profissionais concursados do município no cargo de auxiliar de farmácia, com os respectivos vencimentos de cada um no período de janeiro a abril de 2017. Solicitou ainda, o reenvio de todos os ofícios pedidos anteriormente, destacando ter sido procurado pelo diretor de esportes e que este lhe informou que os campeonatos municipais serão iniciados em Ituaçu, só faltando resolver algumas pendências no estádio e no ginásio de esportes. Solicitou ao Senhor Presidente o envio de ofício ao executivo pedindo a instalação de redutores de velocidade nas ruas que foram pavimentadas com recursos deixados pelo ex-prefeito Albércio da Costa Brito Filho, destacando que outros pedidos neste



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 74V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

sentido já foram feitos e não houve resposta por parte do gestor municipal. Fazendo uso da palavra, o **Assessor Jurídico, Dr. Antônio Augusto** esclareceu que com relação ao projeto de lei de autoria do Vereador Joel, o prazo de quinze dias úteis não inclui sábados, domingos e feriados, e que ele teve o cuidado de verificar se o prazo legal havia sido cumprido, afirmando que o prazo expiraria exatamente no dia 02/05/2017, quando o executivo encaminhou o veto. Sobre o projeto de lei que regulamenta o aluguel de residência para o médico do Programa Mais Médicos, afirmou que o executivo tem discricionariedade para estabelecer o valor do aluguel e que, no seu modo de ver, o referido projeto de lei é constitucional, já que a lei federal estabelece um valor mínimo e máximo, mas que caberia ao executivo municipal fixar os valores mínimo e máximo. Afirmou que o objetivo da lei federal é estabelecer um parâmetro, competindo a cada ente federativo estabelecer os seus valores de acordo com a realidade do município. Disse ainda, que o objetivo do gestor municipal é estabelecer um padrão de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), cabendo às comissões fazer as adequações no projeto de lei. Retornando a sua fala, o **Vereador Almir** afirmou que a lei federal é superior a qualquer lei municipal e que se esta institui um teto máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o prefeito não precisa de autorização do legislativo para alugar uma casa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Aproveitando a presença da médica cubana na sessão, o Senhor Presidente quebrou o protocolo e franqueou a palavra para a mesma tecer algum comentário acerca do projeto de lei em questão. Inicialmente, a médica cubana, Dra. Youliett se apresentou, informando que trabalha no Posto de Saúde de Tranqueiras e que estava ali falando em seu nome e do seu colega médico cubano Dr. Alex, aproveitando para agradecer ao Presidente e aos demais vereadores pela boa vontade em analisar esta questão envolvendo os profissionais do Programa Mais Médicos. Afirmou que está havendo um equívoco na interpretação da lei, destacando que o valor estabelecido no projeto deve incluir, além do aluguel, despesas com água, energia elétrica e internet, enfatizando que os profissionais precisam de acesso a esta tecnologia para executar ações do Programa Mais Médicos. Enfatizou que o custo de vida no Brasil varia muito de acordo com a cidade ou região, e que no valor também está incluso a aquisição de móveis para mobiliar a residência e proporcionar uma qualidade de vida para os profissionais. Afirmou que o seu trabalho está sendo muito valorizado na comunidade de Tranqueiras e que a população tem tido um carinho especial para com ela e que os profissionais procuram retribuir este carinho, mas que não estão tendo a contrapartida necessária, afirmando que o custo de vida em Ituaçu é alto e que o valor proposto é condizente com a realidade. Dando continuidade, o **Vereador Almir** disse que solicitou do assessor jurídico a verificação se o veto do prefeito foi feito dentro do prazo legal. Em seguida, destacou que solicitou o envio de ofício ao executivo pedindo esclarecimentos a respeito do contrato 167/2017, questionando quem foi o motorista e qual foi o veículo utilizado no transporte das caixas do DNOCS para Ituaçu, indagando se foi enviada alguma resposta? Dando continuidade, solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao poder executivo pedindo esclarecimentos a respeito dos contratos 352/2017, 355/2017 e 358/2017. Em resposta, o **Assessor Jurídico** esclareceu que não fez o ofício solicitando esclarecimentos a respeito do contrato 167/2017 a pedido do vereador, porque este lhe ligou dizendo que teria havido um erro na publicação e que já teria sido corrigido. Falou que se o vereador ainda tivesse interesse, providenciará o referido ofício. **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva:** Após as saudações de praxe, o Edil afirmou que no seu entendimento o projeto de lei do executivo relativo ao Programa Mais Médicos deveria ser votado e aprovado pelo legislativo municipal. Destacou que não existe nenhuma ilegalidade no projeto e como bem ressaltou a médica cubana, o referido projeto visa garantir condições mínimas de moradia para os profissionais. **Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos:** Saudou a todos os presentes, em especial ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor André Magalhães, as



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 75

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Senhoras Lucimar Leite e Karina Pires, afirmando que ela e todos os vereadores estão à disposição para ajuda-los no que for preciso, destacando ser esta uma equipe nova, que está começando agora. Em seguida, saudou também o Senhor Mateus Lima, afirmando ter sido o mesmo seu colega de trabalho, estando à disposição para ajudar no que estiver ao seu alcance. Prosseguindo, a Vereadora Elza Marillu comentou a fala do colega Almir Pessoa, destacando que o mesmo relatou ter sido procurado por alguns auxiliares de farmácia, e acha que é preciso apurar o que de fato está acontecendo no Hospital Municipal. Falou que existem reclamações de outros setores na unidade e que em todos os casos é preciso verificar com muito cuidado o que está acontecendo, enfatizando que a maioria das pessoas que estiveram no legislativo são assumidamente eleitores do atual prefeito e estão insatisfeitos. Destacou que muitos servidores têm medo de comparecer a esta Casa Legislativa e trazer a público a sua denúncia, por medo de perseguição, mas que gostaria de solicitar ao Senhor Presidente que desse suporte para verificar o que está acontecendo de fato no hospital. Disse ainda, que o objetivo não é tumultuar o atendimento na referida unidade, nem perseguir o gestor, mas sim de ajudar, fazendo as cobranças, mas depois reconhecendo o que foi feito de bom pelo executivo. Ressaltou que o vereador é fiscal nato do povo e para isto que foram eleitos. Dando continuidade, cobrou uma resposta ao ofício solicitado por ela para que o gestor municipal coloque monitores para acompanhar os alunos menores no transporte escolar, enfatizando que esta cobrança também já foi feita pelos motoristas de Van à Secretaria de Educação. **Ver. Joel Teixeira Silva:** Saudou aos colegas Vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e continuando, o Edil agradeceu a Deus por estar presente em mais uma sessão do legislativo municipal, salientando que está à disposição da turma do ciclismo para ajudar no que for possível. Dirigindo-se à Presidente do Sindicato dos Professores, o Edil disse que o seu mandato está à disposição para defender os interesses dos professores e que a categoria precisa ser respeitada pelo executivo municipal. Sobre a fala da Vereadora Tertulina, falou que concorda com ela quando a mesma falou que os vereadores devem cobrar, mas que precisam reconhecer quando alguma coisa boa é feita pelo prefeito municipal, parabenizando o mesmo pelo início da recuperação das estradas rurais da sua região. Prosseguindo, o Vereador Joel solicitou ao Senhor Presidente o envio de ofício ao prefeito solicitando a perfuração de poço artesiano na Fazenda Roncador, afirmando que o rio que abastece a comunidade seca e deixa trinta e seis famílias sem acesso à água. Parabenizou a fala do colega Almir, enfatizando que também tem perguntas para fazer à Secretária Municipal de Assistência Social, afirmando acreditar que ela deve comparecer ao legislativo para prestar esclarecimentos, não precisando ter medo de comparecer à Câmara. Disse que tem alguns questionamentos que ouviu no Hospital de Base de Vitória da Conquista e que ele só fará os mesmos diretamente à referida Secretária. Em aparte, o **Vereador Almir** disse que também tem perguntas a fazer à Secretária Municipal de Assistência Social, sobre o atendimento dos pacientes com câncer no Hospital de Barretos. Dando continuidade, o Vereador Joel falou que a mencionada Secretária não veio porque não quis, destacando que a mesma está em Ituaçu e não tem justificativa para a sua ausência, acreditando que ela pode estar com medo das perguntas que lhe serão feitas. Em seguida, o Edil disse concordar com a fala do colega Ronaldo, afirmando que tem ônibus que não estão cumprindo o quanto foi estipulado no edital da licitação. Comentou que recebeu uma denúncia de que um proprietário até adquiriu um ônibus novo, mas que está usando o velho para fazer o transporte de alunos, afirmando que tal situação não pode ser aceita, sendo preciso cumprir o quanto disposto no edital. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** destacou que caso a empresa não tenha condição de cumprir o objeto da licitação, que renuncie ao contrato, permitindo com que outra empresa assuma o transporte escolar em Ituaçu. Em aparte, o **Vereador Almir** disse ser necessário requerer a cópia dos processos de pagamento à empresa responsável pelo transporte escolar para saber exatamente quando e quanto





## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 75V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

foi pago à mesma, até para verificar se o edital está sendo cumprido quanto à exigência de carro com no máximo quinze anos de uso de habilitação 'D' dos motoristas. Dando continuidade, o **Vereador Joel** disse ser capaz de apontar o erro, afirmando acreditar se fosse na gestão passada, os problemas já teriam sido resolvidos. Em aparte, o **Vereador Reinalvo** afirmou acreditar que independente de quem esteja no poder, é preciso fiscalizar. Retornando a sua fala, o **Vereador Joel** destacou que o colega Reinalvo é mais antigo na casa legislativa e entende mais do que ele e, portanto, deveria ajudar na fiscalização. Em aparte, o **Vereador Almir** mencionou que verificar se o ônibus atende ou não os requisitos da licitação é fácil, bastando tirar a foto da placa do ônibus e procurar saber se este tem menos ou mais de quinze anos de fabricação. Destacou que o colega Reinalvo está certo ao defender que os vereadores não têm lado. Dando continuidade, o **Vereador Joel** comentou o veto do projeto de lei que instituiu a utilidade pública municipal para a sua associação, afirmando que não tem lógica a entidade ter o reconhecimento de utilidade pública estadual e federal e não ter a utilidade pública municipal reconhecida, classificando a situação com sendo uma vergonha. Em aparte, o **Vereador Adriano** indagou se a referida associação tem a utilidade pública estadual e federal. Em resposta, o **Vereador Joel** destacou ter a utilidade pública estadual, assinada pelo então governador Jaques Wagner e a utilidade pública federal, assinada pelo então Presidente Lula. Destacou que a associação é do município e a lei que instituiu a sua utilidade pública foi vetada pelo prefeito, acreditando que faltou conhecimento à equipe de assessoria jurídica da Prefeitura de Ituaçu, mas acredita que a situação será resolvida. Em questão de ordem, o **Vereador Ronaldo** solicitou ao Senhor Presidente para que se possível quebrasse o protocolo e autorizasse a leitura de um requerimento de sua autoria encaminhado ao Prefeito Municipal, ao tempo em que, pediu desculpas por ter passado despercebido e não ter entregado o mesmo anteriormente para ser lido no espaço destinado ao Pequeno Expediente. Em atendimento a tal solicitação, o Senhor Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do referido Requerimento. Após a leitura, o Vereador Ronaldo solicitou ao Senhor Presidente que o citado requerimento fosse encaminhado ao executivo e protocolado o seu recebimento. Em questão de ordem, o **líder da oposição, Vereador Almir Pessoa** afirmou que o objetivo de sua fala visa solicitar esclarecimentos ao gestor municipal, tendo em vista ter ouvido relato de que existe uma retroescavadeira parada na oficina por falta de uma peça que não custa mais do R\$ 100,00 (cem reais). Solicitou da Mesa Diretora que peça esclarecimentos sobre a veracidade deste fato ao executivo, tendo em vista que existem equipamentos alugados trabalhando no município e que uma hora máquina não é barato. Disse que a intenção é resolver o problema, desonerando o município, já que, se for verdade mesmo, não justifica uma máquina parada por conta de uma peça tão barata. Também em questão de ordem, o **Vereador Euvaldo** disse que a peça para consertar a mencionada retroescavadeira, segundo informações que ele obteve junto ao mecânico responsável pelo conserto, não foi encontrada e por este motivo a máquina ainda está parada. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, saudou a todos os presentes, e prosseguindo mencionou que a agricultura é o carro chefe da economia local e no Brasil a situação não é diferente, enfatizando que a crise só não se agravou mais em razão dos bons números do agronegócio, ao tempo em que, parabenizou aos novos membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente presentes na sessão, afirmando que eles têm uma grande responsabilidade pela frente. Ressaltou que a intenção de incrementar o desenvolvimento do turismo em Ituaçu é antiga, torcendo para que os responsáveis por esta área consigam atingir este objetivo, colocando o legislativo municipal à disposição no que for preciso. Destacou ser necessária uma maior integração entre executivo e legislativo no sentido de trazer ao conhecimento da Câmara os avanços de cada setor. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu as presenças dos sindicatos dos professores e agentes comunitários de saúde, bem como, da médica



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Fl. 76

do Programa Mais Médicos. Sobre o ofício encaminhado à Secretaria de transportes, afirmou que até a presente data não foi encaminhada resposta ao legislativo municipal, afirmando que não vai mais reiterar o referido ofício. Destacou que esta Casa já reiterou o convite para as Secretárias Municipais de Saúde e de Assistência Social comparecerem à sessão do legislativo, mas que estas não atenderam tal pedido, salientando que irá tomar as providências cabíveis. Acrescentou que o Vereador Ronaldo solicitou informações ao executivo no prazo de 48 horas, mas já se passaram duas semanas e nenhuma resposta foi encaminhada ao legislativo, afirmando não saber o porquê de não ter sido dada resposta sobre os valores gastos com a contratação de assessorias jurídicas e de controle interno. Dando continuidade, o Senhor Presidente afirmou que está sendo realizada perfuração de poços artesianos na região do São José, destacando que o terreno onde está sendo alocado o poço pertence à sua família, e que fez a doação do espaço ao município. Disse ser esta a primeira obra realizada pelo prefeito Adalberto Luz, desejando que o mesmo logre êxito na finalização da mesma, salientando que a comunidade precisa ter acesso à água de qualidade, já que utiliza a água do Rio Ourives, considerada imprópria para consumo. Mencionou que é uma das comunidades que ainda recebe água não tratada no município e a mesma ficará muito agradecida com a concretização da obra, sendo esta de grande importância. Em seguida, destacou ter feito na sessão anterior um pedido de doação de terreno para a Itagarana, mas que caso o gestor disponha de algum terreno, que a doação será aceita pela Câmara. Falou que acredita num bom relacionamento entre executivo e legislativo, enfatizando que não será preciso recorrer a outras instâncias para ver os pedidos atendidos ou mesmo respondidos. Disse que isto ocorria na gestão passada e que ele espera que o novo gestor faça diferente e atue de forma mais transparente. Ressaltou que ficou indignado com o fato da empresa responsável pelo transporte escolar, a qual deveria ter comparecido a pedido do vereador da situação Reinaldo, assim como do vereador da oposição Almir Pessoa e o ofício justificando a ausência foi protocolado em cima da hora. Disse que lhe foi solicitado que protocolasse o referido ofício e que se recusou por entender que o ofício deveria ter sido dirigido aos vereadores Reinaldo e Almir, colocando a Câmara à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em dezenove de maio de dois mil e dezessete.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 76V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

---

---

---